



GOVERNO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

BOLETIM OFICIAL Nº 0010 de JOÃO PESSOA, 12 DE FEVEREIRO DE 2021 PÁGINA: 0083

PARA CONHECIMENTO DESTA SECRETARIA E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1. PARTE

LEGISLAÇÃO E NORMATIVAS

"Sem Alterações"

2. PARTE

INSTRUÇÃO E ENSINO

"Sem Alterações"

3. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

3.1 - APRESENTAÇÕES DIVERSAS

3.1.1 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE ATESTADO MEDICO

3.1.1.1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDS, publicada no Boletim Oficial SESDS nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação após conclusão de Atestado Médico, do Militar Estadual referenciado, pertencente ao CIOP/2ªREISP, em conformidade com a publicação contida no Boletim nº 009 de 10/02/2021 - SESDS.

520.089-0 3º SARGENTO QPC CLEANTO EVANGELISTA GOMES
(Nota nº 2150 de 12 Fev 2021 - CIOP)

3.1.1.2 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDS, publicada no Boletim Oficial SESDS nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação após conclusão de Atestado Médico, do Militar Estadual referenciado, pertencente ao CIOP/2ªREISP, em conformidade com a publicação contida no Boletim nº 009 de 10/02/2021 - SESDS.

523.795-5 CABO QPC JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO
(Nota nº 2151 de 12 Fev 2021 - CIOP)

3.2 - COMISSÃO

3.2.1 - CRIAÇÃO DE COMISSÃO

3.2.1.1 - PORTARIA Nº 06/2021/GS/SESDS. Em 11 de fevereiro de 2021.

EMENTA: Cria a Comissão de Avaliação de Documentos da SESDS e especifica as suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II, da Constituição Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO a importância do gerenciamento dos documentos analógicos e digitais, bem como a necessidade de classificá-los e de delimitar a sua temporalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar os documentos da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social para que possam ser conservados ou eliminados de maneira correta;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar os códigos de classificação e as temporalidades dos documentos no sistema informatizado que irá ser instalado na Secretaria referida;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social (SESDS), a Comissão de Avaliação de Documentos - CPAD/SESDS, em consonância com os artigos 21 e 22, da Lei nº 11.263, de 29 de dezembro de 2018, composta pelo(as) servidor(e) abaixo, sob a coordenação do primeiro:

1. Teógenes Araújo Lima, portador da matrícula de nº 531.100-4, Gerente de Administração da SESDS;
2. Maria Zilene Moreira Gonçalves, portadora da matrícula de nº 137.273-4, Subgerente de Recursos Humanos da SESDS;
3. Ricardo Araújo Barbosa, portador da matrícula de nº 155.484-1, Subgerente de Projetos e Aplicativos - GTI;
4. Maria Luiza Neves da Costa, portadora da matrícula de nº 145.672-5, Chefe do Núcleo de Protocolo e Documentação da SESDS;
5. Eliabe Leal de Oliveira, portador da matrícula de nº 523.692-4, servidor lotado na GTI da SESDS;

Art. 2º - Compete à CPAD/SESDS:

- a) Orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos, recebidos e acumulados no âmbito da SESDS;
- b) Acompanhar a elaboração, atualização e análise da Tabela de Temporalidade e de Destinação de Documentos das atividades finalísticas, aprovando as minutas e/ou sugerindo alterações;
- c) Aprovar minutas, sugerir alterações e propor critérios para orientar a seleção de amostragens dos documentos destinados à eliminação;
- d) Encaminhar a Tabela de Temporalidade e de Destinação dos Documentos para aprovação e homologação, pelo Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB), e proceder à publicidade, após a aprovação;
- e) Orientar os setores quanto à aplicação do Plano de Classificação e da Tabela de Temporalidade;
- f) Autorizar os setores e delegar-lhes competência para a aplicação Tabela de Temporalidade e de Destinação de Documentos em seus respectivos âmbitos.
- g) Manter o intercâmbio com outras comissões ou grupos de trabalhos, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para

promover e receber elementos de informação e juízo, bem como conjugar esforços para o bom andamento dos serviços;
h) Coordenar o processo de recolhimento de documentos que serão enviados ao Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB), quando se fizer necessário;
i) Subsidiar e apoiar a implantação, em conjunto com a equipe de T.I. e de administração da SESDS, de um sistema de arquivamento de documentos digitais e físicos, produzidos pelas atividades fim e meio dos órgãos da SESDS;
j) Enviar ao Arquivo Público do Estado da Paraíba (APEPB) guia de eliminação de documentos para conferência.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

137.273-4 MARIA ZILENE MOREIRA GONCALVES
531.100-4 CORONEL QOC TEOGENES ARAUJO LIMA
523.692-4 CABO QPC ELIABE LEAL DE OLIVEIRA
145.672-5 AGENTE ADMINISTRATIVO MARIA LUIZA NEVES DA COSTA
155.484-1 AGENTE DE INVESTIGAÇÃO - Especial RICARDO ARAUJO BARBOSA
(Nota nº 2160 de 12 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.3 - FÉRIAS

3.3.1 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE FÉRIAS

3.3.1.1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDS, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de férias da servidora referenciada, JOUSILENE DE SALES TAVARES, matrícula nº 521.278-2. A servidora apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 08/02/2021, após conclusão de 15 (quinze) dias de férias, publicadas em BOL BM nº 16, datado de 25/01/2021 (em referência ao Ofício nº 024/2021/CIOP/BM/CG).

521.278-2 TENENTE CORONEL QOBM JOUSILENE DE SALES TAVARES
(Nota nº 2157 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.3.1.2 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDS, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de férias do servidor referenciado, JOSE RICARDO MENDES BARBOSA, matrícula nº 521.066-6. O servidor apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 08/02/2021, após conclusão de 15 (quinze) dias de férias, publicadas em BOL BM nº 16, datado de 25/01/2021 (em referência ao Ofício nº 025/2021/CIOP/BM/CG).

521.066-6 1º TENENTE JOSE RICARDO MENDES BARBOSA
(Nota nº 2156 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.3.1.3 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA

DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de férias do servidor referenciado, RICARDO VEIGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 518.984-5. O servidor apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 31/01/2021, após conclusão de 30 (trinta) dias de férias, publicadas em BOL BM nº 241, datado de 30/12/2020 (em referência ao Ofício nº 022/2021/CIOP/BM/CG).

518.984-5 SUBTENENTE RICARDO VEIGA DE OLIVEIRA
(Nota nº 2153 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.3.1.4 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de férias do servidor referenciado, FÁBIO ÁLVARO GOLVEIA, matrícula nº 518.964-1. O servidor apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 31/01/2021, após conclusão de 30 (trinta) dias de férias, publicadas em BOL BM nº 241, datado de 30/12/2020 (em referência ao Ofício nº 022/2021/CIOP/BM/CG).

518.964-1 2º SARGENTO FABIO ALVARO GOUVEIA
(Nota nº 2152 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.4 - LICENÇAS

3.4.1 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

3.4.1.1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de licença especial do servidor referenciado, LUIZ CLAUDIO BATISTA DE LUCENA, matrícula nº 518.154-2. O servidor apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 05/02/2021, após conclusão de 60 (sessenta) dias, publicadas em BOL BM nº 227, datado de 07/12/2020 (em referência ao Ofício nº 026/2021/CIOP/BM/CG).

518.154-2 2º TENENTE LUIZ CLAUDIO BATISTA DE LUCENA
(Nota nº 2155 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.4.1.2 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação dos servidores abaixo referenciados, após o término de Licença Especial, anteriormente publicada em Boletim PM nº 25 de 05/02/2021, (em referência ao ofício nº 0076/2021/CIOP-JP);

ALESSANDRO GALDINO DA SILVA, MAT. 519.834-8;

CALINA FÁTIMA BARBOSA, MAT. 517.227-6;
EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA, MAT. 517.334-2;
VALDEMIR SIMÕES MARQUES, MAT. 517.704-9
JOSÉ FRANCISCO GOMES FILHO, MAT. 518.039-2;
PAULO SIQUEIRA DA SILVA, MAT. 519.144-1;
WELLINGTON AVELINO DA SILVA, MAT. 516.102-9;
NACCIA FÉLIX DA SILVA, MAT. 521.021-6;
ARELLY B. DO NASCIMENTO, MAT. 522.442-0.

519.834-8 SUBTENENTE QPC ALESSANDRO GALDINO DA SILVA
517.227-6 1º SARGENTO QPC CALINA FATIMA BARBOSA
517.344-2 1º SARGENTO QPC EDVALDO EVANGELISTA DE SOUZA
517.704-9 1º SARGENTO QPC VALDEMIR SIMÕES MARQUES
518.039-2 1º SARGENTO QPC JOSE FRANCISCO GOMES FILHO
519.144-1 2º SARGENTO QPC PAULO SIQUEIRA DA SILVA
516.102-9 3º SARGENTO QPC WELLINGTON AVELINO DA SILVA
521.021-6 3º SARGENTO QPC NACCIA FELIX DA SILVA
522.442-0 CABO QPC ARELLY BARBOSA DO NASCIMENTO
(Nota nº 2158 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.4.1.3 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de licença especial do servidor referenciado, CLEMILSON SOUSA SILVA, matrícula nº 521.467-0. O servidor apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 02/02/2021, após conclusão de 60 (sessenta) dias, publicadas em BOL BM nº 221, datado de 27/11/2020 (em referência ao Ofício nº 021/2021/CIOP/BM/CG).

521.467-0 SUBTENENTE CLEMILSON DE SOUSA SILVA
(Nota nº 2154 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.4.2 - APRESENTAÇÃO POR CONCLUSÃO DE LICENÇA MÉDICA

3.4.2.1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a apresentação por conclusão de licença para tratamento de saúde do servidor referenciado, VLADIMIR ALVES ACIOLE, matrícula nº 522.463-1. O servidor apresentou-se em seu devido setor de trabalho no dia 02/02/2021. (em referência ao Ofício nº 0064/2021/GTA).

522.463-2 CABO QPC VLADIMIR ALVES ACIOLE
(Nota nº 2159 de 11 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

3.4.3 - CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE

3.4.3.1 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo ART. 1º da Portaria nº 41/2020/SESDES, publicada no Boletim Oficial nº 064/2020,

RESOLVE tornar pública a concessão de licença paternidade de 20 (vinte) dias ao servidor referenciado, RIVALDO GOMES VIEIRA NETO,

matrícula 524.538-9, durante o período de 09/02/2021 A 28/02/2021 (em referência ao ofício nº 040/2021/CIOP/2ªREISP).

Em consequência, o servidor fica dispensado de suas atribuições nesta SESDS, devendo se apresentar ao setor onde exerce atividades ao fim do prazo definido.

524.538-9 CABO QPC RIVALDO GOMES VIEIRA NETO
(Nota nº 2161 de 12 Fev 2021 - SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS)

4. PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

"Sem Alterações"

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - DELEGADO DE POLÍCIA - Especial
SECRETÁRIO DE ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

MARIA ZILENE MOREIRA GONCALVES - QPC
SUBGERENTE DE RECURSOS HUMANOS